



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**MEMÓRIA DE REUNIÃO (MRU) - TRF2 - 15/2024**

**Objetivo da reunião: Reunião regular da CGM**

Horário e local: 15HS 14/08/24 zoom

Assunto: atualização dos projetos de memória e propostas relativos ao tema

Participantes	Função/Cargo	Unidade
José Ferreira Neves	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABJF
Alfredo Jara Moura	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	PRES
Lilea Pires de Medeiros	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	TRFRJ
Cristiane de Paula Titoneli Freitas Pinheiro	Assessor(a)Administrativo(a)	AAPR
Débora Cordeiro da Costa	Coordenador(a) de Núcleo	NUGEBI
Claudia Maria Pigozzo	Supervisor(a)	SECBLI
Sergio Mendes Ferreira	Supervisor(a)	EMARF
Rafael de Castro Nogueira	Chefe de Setor	SETARQ

Pauta
1. Atualização dos projetos CMI e Pontes Miranda
2. Resolução 886/CJF que dispõe sobre o Programa de Gestão e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus
3. Outros assuntos

Dr. Ferreira Neves abriu a reunião indagando sobre o andamento das atividades relacionadas à memória conforme já haviam sido apontadas anteriormente.

Dra. Cristiane tomou a palavra e falou sobre o trabalho com o acervo Pontes de Miranda que vinha sendo realizado pela equipe da SETARQ e da Biblioteca. Registrou que foi realizada reunião com o Diretor Geral.

Dr. Ferreira Neves passou a palavra a Dra. Débora para falar sobre o andamento das atividades.

Sra. Débora acentuou a importância do trabalho que foi desenvolvido, do bom estado de conservação do acervo textual, cerca de 90% está em ótimo estado e que vai precisar apenas de higienização e que os 10% restantes devem precisar de algum tratamento especial. Que já foi feita uma pesquisa de empresas que atuam na área de conservação de acervos e que a documentação do acervo Pontes de Miranda também está incluída no escopo da futura contratação.

Dr. Ferreira Neves fez pequena consideração sobre o adiantado dos trabalhos e passou a palavra para Dr. Alfredo Jara que ressaltou o trabalho e a dedicação da equipe de servidores e estagiários que realizaram o

trabalho.

Sr. Sérgio Mendes falou que estava um pouco ausente, mas que gostaria de colaborar mais e sugeriu a criação de um grupo no whatsapp. Perguntou sobre a instalação do Centro de Memória na Avenida Rio Branco.

Em resposta a Sra. Débora Cordeiro respondeu que já existe um grupo voltado para o trabalho junto ao Acervo Pontes de Miranda e que inclusive o Dr. Antonio Passos, procurador da República e professor da UERJ, está incluído no grupo e disse que o grupo está aberto a quem quisesse participar. Dra. Lilea pediu para ser incluída, bem como Sr. Sérgio Mendes. Falou também sobre as ocupações da Rio Branco e da Venezuela (onde será instalado o memorial PM) e passou a palavra a Dra. Cristiane para que desse maiores esclarecimentos.

Dra. Cristiane explicou sobre o processo licitatório que o Tribunal adota, sobre a obrigatoriedade de licitação e não da dispensa, neste caso específico de contratação para realização do projeto de Centro de Memória e falou da localização do Memorial PM na Avenida Venezuela (Fórum Marilena Franco) que foi o espaço cedido pelo Diretor do Foro da SJRJ.

Dr. Ferreira Neves então falou sobre a possibilidade de uma visita ao referido espaço pela comissão. Em seguida levantou a questão da regulamentação pendente sobre as atividades de memória.

Sr. Rafael , chefe do Setor de Arquivo, apresentou os elementos relacionados à memória presentes na Resolução do CJF que incluiu orientações dos normativos do CNJ.

Sra. Débora pediu a palavra para informar sobre a base de dados dos processos históricos no software Atom (Acess to Memory) que está em fase de homologação. A base de dados será incluída e ficará disponível na página da memória do TRF2.

Sr. Rafael falou da importância de definir e construir uma equipe para atuar nas áreas de gestão documental e memória, ressaltando a ampliação das atividades, a criação do memorial.

Sra. Débora falou sobre a indicação de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para compor a Comissão de Memória conforme apontado antes por Rafael, por determinação da nova redação da Resolução do CCJF. No caso foram indicados Dr. Marcelo Guerreiro – Presidente da CPAD e Sra. Marcele Favaron – Analista Judiciário.

Dr. Ferreira Neves submeteu os nomes, perguntando se todos concordavam e aos quais ninguém se opôs. Registrou que teria que fazer o convite formal para oficializar.

Dr. Alfredo Jara disse que falaria com o Presidente da corte.

Sr. Sérgio Mendes perguntou sobre o ATOM. Débora pediu a palavra para esclarecer sobre o trabalho e que no caso se tratava apenas de uma base referencial sem disponibilização de imagens dos documentos, que alguns sites de memória dispõem de imagens e que o CNJ no ano passado considerou isso como um dos elementos de pontuação. Falou ainda que tem conversado com a Diretora da Secretaria sobre a possibilidade de digitalização do acervo.

Sra. Regina Reis esclareceu sobre a quantidade expressiva do acervo de processos históricos, que o acervo poderia totalizar cerca de 200 mil processos. Que os processos que foram incluídos no ATOM representa em média 1/3 do total de processos de 1890 a 1973.

Tendo em vista não haver mais assuntos a tratar, o Dr. Ferreira Neves encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
------	----------------	-------------	---------------

1.	Incluir membros no Grupo do whatsapp do Pontes de Miranda	Débora Costa	
2.	Incluir membros da CPAD na CGM	Dr. Ferreira Neves/Dr. Alfredo Jara	



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERREIRA NEVES NETO, Desembargadora Federal**, em 17/02/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA CORDEIRO DA COSTA, Coordenadora de Núcleo**, em 17/02/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0173482** e o código CRC **A69DB992**.